**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

## DECRETO Nº 6.781 DE 27 DE ABRIL DE 2023

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 95.050,00.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 95.050,00 (noventa e cinco mil e cinquenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1500 – R$ 1.550,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)**
**FONTE 1704 - R$ 39.500,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**
**FONTE 1705 - R$ 28.500,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**
**FONTE 1708 - R$ 1.500,00 (Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais)**
**FONTE 1899 - R$ 24.000,00 (Outros Recursos Vinculados)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.47.01.1708 | PASEP | R$ | 1.500,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.14.00.1500 | Diárias.- Civil | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 5.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.046 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R$ | 26.000,00 |

**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores – SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.17.1705 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R$ | 26.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.32.1704 | Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica - | R$ | 3.500,00 |
| 33.90.92.00.1500 | Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal) | R$ | 550,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.32.1704 | Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica | R$ | 5.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.1899 | Assinaturas e Publicações | R$ | 24.000,00 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.05.1705 | Serviços de Telefonia | R$ | 2.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.1500 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 550,00 |

**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | .8.500,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.1704 | Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.30.15.1500 | Lubrificantes de Motor de Combustão Interna | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.16.1500 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R$ | 500,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.1708 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.99.1705 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.046 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.1705 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.15.1705 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.20.1705 | Serviços de Manutenção de Impressoras | R$ | 500,00 |
| 44.90.52.99.1705 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Púbica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.26.1704 | Mat. Conservação e Manutenção da Rede Il. Pública | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.02.1704 | Serviços de Luz e Força Motriz | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.03.1704 | Serv. Reparos e Ampliação da Rede Il. Pública | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Púbica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.02.1704 | Material para Limpeza e Higiene | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.32.1704 | Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica | R$ | 5.000,00 |

**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.07.1899 | Desp. Miúdas Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.09.1899 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.18.1899 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.27.1899 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 5.000,00 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.01.1705 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 2.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de abril 2023

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**